

E 267  
L 263

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 026/2019**

Virmond/PR, 25 de novembro de 2019.

**Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR**

Assunto: Concessão de diárias

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Brasília na data de 02 de Dezembro de 2019, juntamente com outros vereadores e Prefeito Municipal Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 02 de dezembro de 2019, por volta das 16:00 horas, com retorno previsto para o dia 05/12/2019, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,

*Tiago Javorski*  
Tiago Javorski  
Vereador

**PUBLICADO**  
Jornal: *Correio do Povo*  
Edição: *3280* Fls. *19 A*  
De *27 / 11 / 2019*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 026/2019-CMV Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o  
neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME: TIAGO JAVORSKI**

**CARGO: VEREADOR**

**CPF. Nº 063.420.209-06**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA BRASILIA, TENDO COMO  
PAUTA A MOBILIZAÇÃO DE PREFEITO E VEREADORES A NÃO  
EXTINÇÃO DOS MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE  
5.000 HABITANTES, E ACOMPANHAR PREFEITO NA  
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS JUNTO A DEPUTADOS .**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 /12/2019 À 05/12/2019.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR.**

**DESTINO: BRASILIA.**

**RETORNO: 05/12/2019.**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TREZ), COM PERNOITE.**

**VALOR: R\$ 900,00 (TREZENTOS REAIS).**

Virmond, 25 de novembro de 2019.



Elizeu Komineck  
Presidente da Camara Municipal



# Voucher

## Documentação de Viagem



3400000000830

Este número garante a validade deste documento.

**CÓDIGO DA VIAGEM** 5.01695.120301  
**NÚMERO DO CONTRATO** 3490-0000000830  
**ROTEIRO** BRASÍLIA  
**VENDEDOR** MARIA TEREZA ALEIXO

### NOME DOS PASSAGEIROS

ELIZEU KOMINECK (45 anos) - : [ LOCALIZADOR: IWYU8N ]

ROBERTO NEULS (42 anos) - : [ LOCALIZADOR: IWYU8N ]

TIAGO JAVORSKI (30 anos) - : [ LOCALIZADOR: IWYU8N ]

### DETALHES DO TRECHO AÉREO

Apresentação: CURITIBA - BALCÃO: GOL - 03/12/2019 ÀS 04:55

De	Para	Cla.	Loc. Cla	Voo	Data*	Partida	Chegada
CURITIBA	BRASILIA	GOL	IWYU8N	1785	03/12/2019	06:55	08:50
BRASILIA	CURITIBA	GOL	IWYU8N	1784	04/12/2019	20:45	22:40

\*data em formato dd/mm/aaaa

### SERVIÇOS INCLUSOS

- TRANSPORTE AÉREO CURITIBA / BRASÍLIA VOANDO GOL (Classe E/E) EM 03/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).
- TRANSPORTE AÉREO BRASÍLIA / CURITIBA VOANDO GOL (Classe E/E) EM 04/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).



# Voucher

## Documentação de Viagem




3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
ROTEIRO	BRASÍLIA
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO


### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 **PARA VIAGENS AÉREAS :** É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação originais válidos de todos os passageiros no ato do embarque. Os horários de partida e de chegada são previstos e estão sujeitos a alterações.

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

**PARA HOSPEDAGEM :** Para hospedagem de criança (até 11 anos) ou adolescente (12 a 17 anos), desacompanhado: deve estar **AUTORIZADO** expressamente a hospedar-se, pelos pais, tutor ou responsável, por escrito e com firma reconhecida em cartório.

 Dúvidas sobre informações indicadas, contatar seu vendedor. Serviços relacionados sujeitos a alterações.



**CÓDIGO DA VIAGEM** 5.01695.120301  
**NÚMERO DO CONTRATO** 3490-0000000830  
**ROTEIRO** BRASÍLIA  
**VENDEDOR** MARIA TEREZA ALEIXO

✕ No embarque, contamos com uma equipe especializada para lhe assessorar nos aeroportos de:

Brasília - DF	Congonhas - SP	Guarulhos - SP
Campinas - SP	Galeão - RJ	Porto Alegre - RS
Confins - MG	Goiânia - GO	Santos Dumont - RJ

Os assessores de embarque ficam alocados no saguão de check-in dos aeroportos, frente as cias aéreas.

\*No aeroporto de Guarulhos, caso não consiga identificar o assessor, o mesmo poderá ser solicitado através do balcão de informações.

\*Aeroportos de Brasília e Guarulhos, atendimento 24h, demais aeroportos das 06h às 22h.

Regras da Tarifa:

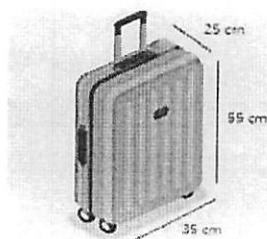
Não inclui bagagem despachada;

Não permite a marcação de assento;

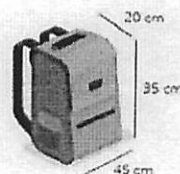
Permite alterações cobrando multa e diferença tarifária;

### Bagagem de Mão Permitida

Bagagem de Mão  
Máximo 10kg



Item Pessoal  
Sem limite de peso definido



Fonte: Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas)

### TELEFONES ÚTEIS

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - (+55) (42) 30351923

Sugestões, críticas ou elogios, entre em contato com o SAC - (11) 2191-8789 Grande São Paulo - 0300-789-8989 Demais localidades.

### INFORMAÇÕES DURANTE SUA VIAGEM

Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55)(11) 3003-2977



# Voucher

## Documentação de Viagem



3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
ROTEIRO	BRASÍLIA
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pag 4 / 4

### Protocolo de entrega passagem / Voucher

### CLIENTE

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
ROTEIRO	BRASÍLIA
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO

Passagem emitida em: 27/11/2019 - 09:45 \*

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
DOCUMENTO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\* Horário de Brasília



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Vereador Tiago Javorski**, portador do RG 10.619.239-1, do Município de **Virmond - PR**, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do deputado **ARTAGAO JUNIOR**, no dia 05 de Dezembro, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo à presente.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019

**Wilson Pilarski,**  
Chefe de Gabinete

DECLARAÇÃO

Declaramos que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos, e que não há qualquer outro fato ou circunstância que possa alterar a veracidade das informações aqui fornecidas. Esta declaração é feita em nome do Sr. Wilson F. da Silva, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil, e que atua como representante legal da empresa mencionada no ato de registro.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Foz de Iguaçu, 08 de Dezembro de 2019.

Wilson F. da Silva



## RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 026/2019

Virmond/PR, 06 de dezembro de 2019.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond/PR

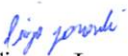
Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a Brasília, juntamente com outros vereadores, Cleomar Demétrio, Roberto Neuls e Elizeu Komineck, acompanhando Prefeito Municipal, Neimar Granoski, com objetivo de viabilizar recursos para o Município junto ao gabinete da deputada federal Leandre Dal Ponte, e também junto ao gabinete do Deputado Sérgio Souza, gabinete do Senador Flavio Arns e Senador Oriovisto Guimarães. Também participamos do encontro realizado com Vereadores e Prefeitos de todo o País, voltados ao projeto de extinção dos Municípios com população estimada abaixo de 5.000 habitantes.

Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputada Leandre Dal Ponte e comprovantes fiscais de despesas.

Respeitosamente,

  
Tiago Javorski  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
6063  
Data e Hora de Emissão:  
05/12/2019 09:13:53  
Código de verificação  
**BMSKZDOZ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** MILLER FLAT HOTEL LTDA - ME  
**CPF / CNPJ:** 06.069.574/0001-00      **Inscrição Municipal:** 09 01 0470161-0  
**Endereço:** R.PAULA GOMES, 000053 LJ 02 - BAIRRO: CENTRO      **Tel.:** 41 - 33220720  
**Município:** CURITIBA      **UF:** PR      **Email:** alexane@blumenauhotel.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** Tiago Jaworski  
**CPF / CNPJ:** 063.420.209-05      **IMU:**      **Outro Doc.:**  
**Endereço:**  
**Município:**      **UF:**      **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPEAS COM HOSPEDAGEM  
DE 04/12/19 A 05/12/19

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 95,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$95,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	95,00	0,00	0,00	0,19

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **Vereador Tiago Javorki**, esteve em meu gabinete parlamentar no dia 03 de dezembro/2019, para tratar de assuntos referentes ao município de Virmond/PR.

Brasília–DF, 03 de dezembro de 2019.

  
**JACQUELINE SARMENTO**  
Chefe de Gabinete  
Deputada LEANDRE